



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2023
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS CACOAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 08/2023, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus* Cacoal.

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica desligado do programa de gestão edital 08/2023 conforme documento (1923425) as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORES	SETOR
Elisiani Lima Stochi	CRA



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 05/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926648** e o código CRC **42108315**.